



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaiá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2022, PROCESSO 27/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 09/2022 PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP E RORATO & MOLERO LTDA.

As partes, entre si justas e contratadas, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL de Guaiá, estado de São Paulo, pessoa de direito público, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676, inscrita no CNPJ nº 48.344.014.0001/59, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal, Senhor ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, portador da matrícula funcional nº 4345, o qual veio a nomear a responsável pela assinatura deste CONTRATO, a Senhora MONIZE ROCHA TANIGUTI, Diretora de Administração e Planejamento, pelo Decreto nº 7220 de 22 de Julho de 2024, publicada no DOM de 23 de julho de 2024, matrícula funcional nº 1505, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, RORATO & MOLERO LTDA, portador do CNPJ nº 20.214.712/0001-10, sito à TRAVESSA TREE DE DEZEMBRO nº 45 Bairro CENTRO, na cidade de OURINHOS, estado de SÃO PAULO, representado por seu Sócio Administrador o(a) Sr(a) FELIPE AUGUSTO RORATO, inscrito no CPF sob o número [REDACTED] e RG [REDACTED] doravante denominado simplesmente CONTRATADO, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

O CONTRATANTE celebra, por força do presente instrumento, 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2022, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE em ampliar o prazo sem reflexo de equilíbrio econômico financeiro, justificado nos autos do Ofício nº 19/2025 (fls. 531), expedido pelo Gestor Contratual, Sr(a). Rafael Cesar de Souza Silva.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do contrato nº 53/2022 celebrado entre as partes em 20/03/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo previsto na Cláusula Oitava do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 21/06/2025 e findando em 20/06/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Permanece inalterado o valor do presente contrato, com o valor de MENSAL R\$ 1.251,67 (mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

A realização do presente termo aditivo se dá com fulcro no Art. 57, §1º, II da Lei 8666/93.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Rorato & Molero
LTDA:202147120
00110

Assinado de forma digital
por Rorato & Molero
LTDA:20214712000110
Data: 2025.06.16 09:36:47
0300



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



Guairá, 20 de junho de 2025.

MONIZE ROCHA TANIGUTI
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

Rorato & Molero

LTDA:20214712000

110

Assinado de forma digital por
Rorato & Molero
LTDA:20214712000110
Dados: 2025.06.16 09:37:03
-03'00'

RORATO & MOLERO LTDA
CNPJ Nº 20.214.712/0001-10



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO PC-02
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP _____

NOME: MONIZE ROCHA TANIGUTI _____

CARGO: DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO _____

MATRICULA FUNCIONAL Nº 1505 _____

PERÍODO DE GESTÃO: 2025/2028 _____

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

MONIZE ROCHA TANIGUTI
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

|

|

|

|

|



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaiara - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO LC-01
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
Redação dada pela Resolução nº 11/2021

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE GUAIRA** _____

CONTRATADO: **RORATO & MOLERO LTDA** _____

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: **53/2022** _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO TÉCNICA, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA/SP. _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s)
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: **GUAÍRA/SP, 20 DE JUNHO DE 2025** _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO/ENTIDADE:

Nome: **ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR** _____

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL** _____

Matricula Funcional nº 4345 _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: **ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR** _____

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL** _____

Matricula Funcional nº 4345 _____

Assinatura: _____

Rorato & Molero
LTDA:20214712
000110

Assinado de forma digital
por Rorato & Molero
LTDA:20214712000110
Data: 2025.06.16
09:38:06 -0300



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaiára - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



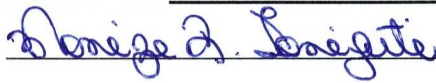
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE.

Pela CONTRATANTE:

NOME: MONIZE ROCHA TANIGUTI _____

Cargo: DIRETORA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO _____

Matricula Funcional Nº 1505 _____

Assinatura:  _____

Pela CONTRATADA:

Nome: FELIPE AUGUSTO RORATO _____

Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR _____

CPF Nº _____

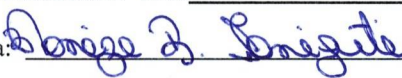
Assinatura:  _____
Rorato & Molero
LTDA:20214712000110
Assinado de forma digital por Rorato & Molero: LTDA:20214712000110
Dados: 2025.06.16 09:38:33 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

NOME: MONIZE ROCHA TANIGUTI _____

Cargo: DIRETORA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO _____

Matricula Funcional Nº 1505 _____

Assinatura:  _____

GESTOR DO CONTRATO:

Pela CONTRATANTE:

NOME: RAFAEL CESAR DE SOUZA SILVA  _____

Cargo: CHEFE DO CENTRO DE INFORMÁTICA _____

Matricula Funcional nº 1749 _____

Assinatura: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO LC-02
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA** _____

CNPJ: **48.344.014/0001-59** _____

CONTRATADO: **RORATO & MOLERO LTDA** _____

CNPJ: **20.214.712/0001-10** _____

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: **53/2022** _____

DATA DE ASSINATURA: **20 DE JUNHO DE 2025** _____

VIGÊNCIA / VALIDADE: **12 (DOZE) MESES (21/06/2025 A 20/06/2026)** _____

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO TÉCNICA, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA/SP.** _____

VALOR R\$: **15.020,04 (quinze mil vinte reais e quatro centavos)** _____

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitado:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA: **GUAÍRA/SP, 20 DE JUNHO DE 2025** _____

MONIZE ROCHA TANIGUTI

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Rorato & Molero
Assinado de forma digital por
Rorato & Molero
LTDA:202147120
00110
Data: 2025.06.16 09:39:11
+03'00'